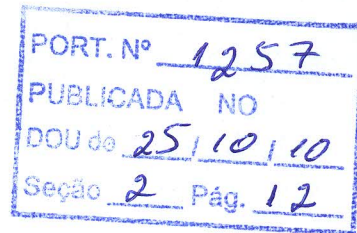




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1257, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022096/2010-98, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **VIVIANE CARRILHO LEAO RAMOS**, Professora Associada, SIAPE nº 1120929, para participar de evento científico, em Buenos Aires – Argentina, no período de 14.11.2010 a 20.11.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29/10/10